

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2020

Às 10:00 horas do dia 07 DE AGOSTO DE 2020, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO NOBREAK DE 3KVA E POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000W**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, para atendimento ao “**PROJETO 863 – AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DO LaMEFT PARA VIABILIZAR ESTUDOS DE INCRUSTAÇÃO CARBONÁTICA**”, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais das empresas participantes. A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. *****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas diretamente via email, 5 (cinco) empresas, sendo: Loja de Nobreaks, Processtec, Control Systems, Help Desk e Ventura Informática.

No entanto, apesar do convite direto e da publicação no site FEST, apenas 2 (duas) empresas interessadas apresentaram propostas e entregaram os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**. *****

As empresas que apresentaram os envelopes no prazo determinado em edital foram:

- **CM COMANDOS LINEARES LTDA**
- **INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Considerando que aguardou-se 5 (cinco) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de julgamento. *****

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos. *****

Ressalta-se a presença, nesta sessão pública, do representante da empresa **CM COMANDOS LINEARES LTDA**, por procuração, sr. Eucienes Antonio Zanella da Silva, do representante da empresa **INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sr Rodrigo Ladeira Gonzaga, assim como do coordenador do projeto, Prof. Bruno Venturini (solicitante), que acompanharam todo o procedimento desta seleção pública. *****



O representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, fez uma breve explicação sobre o processo e método de realização da presente seleção pública, com base no Decreto 8241/2014. Ao término da explicação foi aberto aos representantes das empresas e também ao coordenador do Projeto 863 para eventuais perguntas e comentários, no que foi dispensado pelos mesmos. *****

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se os envelopes do participante **CM COMANDOS LINEARES LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, as seguintes irregularidades conforme “item 2.3” do edital:

1. O documento (CNH n.º 02968107308) apresentado no envelope como sendo do representante da empresa – sr. Cláudio Lopes Carteiro Junior, encontrava-se com sua validade vencida desde 17/07/2018.
2. O representante legal apresentado apresentando – sr. Cláudio Lopes Carteiro Junior, não constava como representante ou sócio da empresa no contrato social.
3. A certidão negativa de débito com a fazenda estadual de São Paulo apresentada, nº 26087809, encontrava-se vencida desde 06/08/2020.
4. O Certificado de Regularidade do FGTS apresentado, nº 2020062603402956775592, encontrava-se vencido desde 25/07/2020.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima e sua condição de inabilitada, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados. *****

Em seguida, mostrou-se os envelopes do participante **INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** devidamente lacrado e, conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo onde passou-se a verificar a documentação, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a empresa apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no edital, sendo considerada habilitada. Os presentes, em acordo com a constatação de devida habilitação da empresa, ainda rubricaram os respectivos documentos. *****

Após etapa de verificação da documentação de habilitação das empresas participantes, foi considerada habilitada somente a empresa **INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sendo o envelope 002/PROPOSTA da empresa **CM COMANDDOS LINEARES LTDA** prontamente devolvido lacrado ao representante da empresa presente na sessão, sr. Eucienes Antonio Zanella da Silva. *****



Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado e rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** apresentou proposta de R\$27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

O representante da empresa CM COMANDOS LINEARES LTDA, ao analisar a proposta da INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, solicitou para esta fundação verificar a real capacidade de autonomia do equipamento ofertado por esta, de forma a atender ao requerido no edital, pois na sua visão este deveria oferecer 2 (dois) bancos de baterias para atingir a autonomia requerida. *****

Foi informado aos presentes que seria requisitado à INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA informações mais completas do equipamento, principalmente quanto da autonomia, de forma que o coordenador do projeto pudesse analisar melhor e decidir pelo aceite ou não do objeto ofertado.

Recebido as informações mencionadas anteriormente da INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA via e-mail, estas foram direcionadas ao coordenador do projeto, Prof. Bruno Venturini, para análise técnica.

Após análise técnica da proposta pela coordenação do Projeto, esta definiu pela aceitação do objeto ofertado, uma vez que atenderia todos os requisitos postos em edital. *****

Assim, por ter atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta técnica e de preços da empresa habilitada, foi declarada **vencedora** a empresa **INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inclusive por ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 6, letra “a” do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **INFORMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos itens constantes do edital da referida seleção pública. *****

Será enviada a ordem de serviço para a empresa vencedora, quando começará a contar o prazo estabelecido conforme edital. *****

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária. *****

